



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 27 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração na Aplicação de recursos de Reprogramação de Saldos do exercício de 2020, relativos à Portaria 369/2020, da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS de 11 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos e da Reprogramação de Saldos da Portaria 369/2020, da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2020”;

Considerando a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a Reprogramação de Recursos da União”;

Considerando a Proposta de Alteração na Aplicação da Reprogramação dos Saldos Remanescentes Relativos à Portaria 369/2020 da União, para serem aplicados em 2021, apresentada pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social, na 16ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a alteração na aplicação de recursos de Reprogramação de Saldos do exercício de 2020, relativos à Portaria 369/20- União, no item “Ações Socioassistenciais”, da seguinte forma:

I - Utilização em transporte de usuários da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, para atendimento em período de pandemia, no valor de R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

§ 1º - O recurso a ser utilizado refere-se a uma parte do valor que estava previsto para Aquisição de Eletroeletrônicos.

§ 2º - Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias no decorrer deste exercício de 2021.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

FRANCA/SP, 07 de outubro de 2021.

Ótiter Cassiano Marques
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS – Franca/SP